



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI 149/96

AUTORIZA O EXECUTIVO A ALIENAR
BEM MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias,
Estado de São Paulo, etc..., Faz saber qe a Câ-
mara Municipal aprovou e ele sanciona e promul-
ga a seguinte Lei

Artigo 1º:- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a
alienar um ônibus de Marca M.B./M. Bens L.A 1113, Placa
BW07017/SP, CHASSI 43405811574679, Ano de Fabricação 1982 e
Modelo '82, com capacidade para 40 lugares, de cor branco.

Artigo 2º:- Os recursos financeiros com a alienação do
bem Municipal referido no artigo anterior destinara a compra de
uma Perua Kombi para transporte da Educação.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Zacarias, 23 de Fevereiro de 1.996.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL